DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

LEI COMPLEMENTAR Nº003 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre criação e inclusão de Cargo no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis e dá outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluído no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecidos pela Lei Complementar nº 002, de 16 de fevereiro de 2019, o cargo:

Quantidade	Denominação e Carga horária	Referência/Padrão
01	PSICOLOGO – 40hrs/semanais	H - A

Parágrafo Único – O cargo criado e incluído no Quando de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis terá a mesma referência e atribuições daqueles criados pela Lei Complementar nº 02 de 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cargo criado, incluído, correrão por conta de dotação própria e suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 20 de abril de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Agente Administrativo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

LEI Nº 1.528 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 3.708.380,60(três milhões, setecentos e oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:-813 – Lazer
PROGRAMA:- Lazer
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0038
ATIVIDADE:-- Manutenção Festividades e Comemorações
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2286
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros-P.Juridica
VALOR R$ 150.000,00
FONTE 01 - Tesouro

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Obras e Serviços Municipais
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:-451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039
PROJETO:-- Construção da Ponte do Cedro
CÓDIGO DO PROJETO:- 1188
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 546.281,92
FONTE 02 – Estado

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Obras e Serviços Municipais
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:-451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039
PROJETO:- Construção da Ponte do Cedro

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CÓDIGO DO PROJETO:- 1188
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 28.751,68
FONTE 01 – Tesouro
ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Educação
FUNÇÃO:- 12 – Educação
SUBFUNÇÃO:-365 – Ensino Infantil
PROGRAMA:- Assistência Integral a Criança
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0030
PROJETO:-- Construção de Creche Escola
CÓDIGO DO PROJETO:- 1189
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 2.834.179,65
FONTE 02 – Estado

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Educação
FUNÇÃO:- 12 – Educação
SUBFUNÇÃO:-365 – Ensino Infantil
PROGRAMA:- Assistência Integral a Criança
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0030
PROJETO:-- Construção de Creche Escola
CÓDIGO DO PROJETO:- 1189
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 149.167,35
FONTE 01 - Tesouro

ART. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Estadual, , com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 29 de abril de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Agente Administrativo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ZILDA CRISTINA BARBOSA GENTINE**, brasileira, casada, maior, portadora RG.32.413.062-4, CPF 217.885.358-71, residente e domiciliada na avenida Antônio Gomes de Castro nº2019 em Paranapuã por meio deste comunico minha desistência para cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, referente ao Concurso Público nº- 001/2019.

Paranapuã, 02 de maio de 2021.

Zilda Cristina Barbosa Gentine

ZILDA CRISTINA BARBOSA GENTINE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitação
Modalidade: Tomada de Preço
Processo nº 21/22
Tomada de Preço nº 04/22

Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução da Construção de Ponte de Concreto Armado na estrada DCN 236, sobre o Córrego do Cedro, conforme Termo de Convênio nº CMIL – 026/630/2022, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC e o município de Dolcinópolis. Valor Estimado da obra R$ 575.033,60 – Recurso Estadual, Caução para participação R$ 5.750,33. Data para apresentação das "documentações e propostas" até às 10:30 horas do dia 26 de maio de 2022. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br Dolcinópolis, 03 de maio de 2022. Américo Ribeiro do Nascimento. Prefeito Municipal.

.....